



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.389, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação interina para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, interinamente, para o exercício do Cargo de Secretário Geral, o servidor efetivo Érico Lucas Souto Lepesqueur, sem prejuízo do exercício do cargo de Subsecretário de Assuntos Legislativos, durante o período de gozo de férias regulamentares do servidor Jairo Rodrigues de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de maio de 2022,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

